

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

<b>Func.: 107991 - ELIETE ROSA ANSELMO PINTO</b>			<b>Periodo: 08/2020</b>		
<b>Cargo: 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS</b>		<b>Matricula: 0000012107</b>	<b>CTPS: 3354951 / 00050</b>		
<b>Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO</b>		<b>Admissão: 06/07/2020</b>	<b>CPF: 050.699.626-39</b>		
Verbas		Referência	Vencimentos	Descontos	
0001 - Salário Contratual		30,00	1.100,00		
0510 - Arredondamento			0,01		
1021 - Auxilio Alimentacao			281,24		
0094 - Vale Transporte		1,00		33,00	
0511 - Arredondamento Mês Anterior				0,93	
0520 - Desconto INSS		9,00		83,32	
TC 004-2020			<b>Total: 1.381,25</b>	<b>Total: 117,25</b>	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.264,00</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/09/20</u> Assinatura: <u>ELIETE ROSA A.P.</u>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.016,68	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107991 - ELIETE ROSA ANSELMO PINTO  
 Cargo : 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS  
 Data Admissão : 06/07/2020 Matrícula : 0000012107  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/08/2020 a 31/08/2020  
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO  
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaça - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
02 - Domingo	-	-	-	-	2
03 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
04 - Terça-Feira	-	-	-	-	
05 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
06 - Quinta-Feira	-	-	-	-	
07 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
08 - Sábado	-	-	-	-	
09 - Domingo	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
10 - Segunda-Feira	-	-	-	-	
11 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
12 - Quarta-Feira	-	-	-	-	
13 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
14 - Sexta-Feira	-	-	-	-	
15 - Sábado	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
16 - Domingo	-	-	-	-	
17 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
18 - Terça-Feira	-	-	-	-	
19 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
20 - Quinta-Feira	-	-	-	-	
21 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
22 - Sábado	-	-	-	-	
23 - Domingo	07:10	12:00	13:00	19:10	2=215=12 ROSA A. P
24 - Segunda-Feira	-	-	-	-	
25 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
26 - Quarta-Feira	-	-	-	-	
27 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 R. A. PINTO
28 - Sexta-Feira	-	-	-	-	
29 - Sábado	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 ROSA A. P
30 - Domingo	-	-	-	-	
31 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	2=215=12 ROSA A. P

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores